

nacional, na qualidade de depositário, o seu instrumento de acesso ao Protocolo de 1973 Relativo à Intervenção em Alto Mar em Casos de Poluição por Substâncias Diferentes dos Hidrocarbonetos, adotado em Londres em 2 de novembro de 1973.

De acordo com o seu artigo vi, o Protocolo entrou em vigor na Argélia a 19 de fevereiro de 2012.

Portugal é Parte do Protocolo, aprovado pelo Decreto do Governo n.º 17/87, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 93, de 22 de abril de 1987, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação a 8 de julho de 1987, conforme o Aviso n.º 119/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

Direção-Geral de Política Externa, 18 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### Aviso n.º 151/2012

Por ordem superior se torna público que, em 4 de janeiro de 2012, a República Democrática e Popular da Argélia invocou, nos termos do artigo I do anexo da Convenção, junto do diretor-geral da Organização Mundial de Propriedade Intelectual, na qualidade de depositário, o benefício previsto pelo artigo II da Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, adotada em 9 de Setembro de 1886, revista em Paris a 24 de Julho de 1971 e modificada em 28 de Setembro de 1979.

A declaração da República Argelina Democrática e Popular será válida a seu respeito entre 4 de abril de 2012 e 10 de Outubro de 2014.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada para adesão pelo Decreto n.º 73/78, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 170, de 26 de Julho de 1978, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação, conforme Aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 1, de 26 de Janeiro de 1979.

Direção-Geral de Política Externa, 18 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### Aviso n.º 152/2012

Por ordem superior se torna público que, em 25 de novembro de 2011, a República de Angola depositou, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo da República Francesa, país depositário, o seu instrumento de adesão à Convenção Relativa às Exposições Internacionais, modificada, adotada em Paris, em França, em 22 de novembro de 1928.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 19421, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 54, de 6 de março de 1931, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação conforme Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de janeiro de 1932.

Direção-Geral de Política Externa, 18 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### Aviso n.º 153/2012

Por ordem superior se torna público que, em 7 de junho de 2012, a República Islâmica do Afeganistão depositou, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo da República Francesa, país depositário, o seu instrumento de adesão à Convenção Relativa às Exposições Internacionais, modificada, adotada em Paris, em França, em 22 de novembro de 1928.

A referida Convenção entrou em vigor, na República Islâmica do Afeganistão, no dia do depósito do instrumento de adesão.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 19421, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 54, de 6 de março de 1931, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação conforme Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de janeiro de 1932.

Direção-Geral de Política Externa, 18 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

I SÉRIE



DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa